Projeto de Lei nº 2623, de 14 de maio de 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 6.000,00 (Seis mil reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º **-** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.536/2019, no valor total de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Unidades Subordinadas do Gabinete

FUNÇÃO: 4 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 4 – Supervisão e Coordenação Administrativa

PROJETO: 2.005 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais...............................

Recurso: 0001- Livre................................................................ R$ 100,00

ÓRGÃO: 06-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – MDE

FUNÇÃO: 12- Educação

SUB-FUNÇÃO: 361- Ensino Fundamental

PROGRAMA: 47- Ensino Regular

PROJETO: 2.023- Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais...............................

Recurso: 0020- MDE................................................................ R$ 300,00

ÓRGÃO: 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – Fundo Municipal de Educação (FUNDEB)

FUNÇÃO: 12- Educação

SUB-FUNÇÃO: 365- Educação Infantil

PROGRAMA: 41- Educação Pré-Escolar e Infantil

PROJETO: 2.156- Manutenção da Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais...............................

Recurso: 0031- FUNDEB.......................................................... R$ 200,00

ÓRGÃO: 08- Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02- Gastos Não Computados Saúde

FUNÇÃO: 10- Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301- Atenção Básica

PROGRAMA: 107- Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 2.056- Manutenção das atividades da Saúde da Família PSF - ESTADO

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais...............................

Recurso: 4090- PSF Estadual..................................................... R$ 200,00

ÓRGÃO: 08- Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02- Gastos Não Computados Saúde

FUNÇÃO: 10- Saúde

SUB-FUNÇÃO: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 107- Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 2.166- Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais...............................

Recurso: 4170- SAMU.............................................................. R$ 200,00

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Unidades Subordinadas do Gabinete

FUNÇÃO: 4 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 124- Controle Interno

PROGRAMA: 4- Supervisão e Coordenação Administrativa

PROJETO: 2.130- Manutenção das atividades do Controle Interno

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais...............................

Recurso: 0001- Livre............................................................... R$ 100,00

ÓRGÃO: 06-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – MDE

FUNÇÃO: 12- Educação

SUB-FUNÇÃO: 361- Ensino Fundamental

 PROGRAMA: 46- Administração do Sistema Educacional

PROJETO: 2.031- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação e Cultura

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais...............................

Recurso: 0020-MDE................................................................. R$ 200,00

ÓRGÃO: 06-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.04- Cultura

FUNÇÃO: 13- Cultura

SUB-FUNÇÃO: 392- Difusão Cultural

PROGRAMA: 54- Desenvolvimento Cultural

PROJETO: 2.085- Manutenção das atividades da Cultura, Biblioteca e Museu

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais...............................

Recurso: 0001- Livre ............................................................... R$ 100,00

ÓRGÃO: 08- Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02- Gastos Não Computados Saúde

FUNÇÃO: 10- Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301- Atenção Básica

PROGRAMA: 107- Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 2.062- Manutenção das atividades da Saúde da Família -PAB-PSF - Federal

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais............

Recurso: 4500- Custeio Atenção Básica.......................................R$ 200,00

ÓRGÃO: 08- Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02- Gastos Não Computados Saúde

FUNÇÃO: 10- Saúde

SUB-FUNÇÃO: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 107- Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 2.167- Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU Federal

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais...............................

Recurso: 4501- Custeio- Atenção de Média e Alta comp. Amb. E Hosp. .............................................................................................. R$ 200,00

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Unidades Subordinadas do Gabinete

FUNÇÃO: 4 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 4 – Supervisão e Coordenação Administrativa

PROJETO: 2.148- Manutenção Das Atividades Da Coordenadoria Municipal De Política Para As Mulheres.

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais...............................

Recurso: 0001- Livre ............................................................... R$ 100,00

ÓRGÃO: 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – MDE

FUNÇÃO: 12- Educação

SUB-FUNÇÃO: 365- Educação Infantil

PROGRAMA: 47- Ensino Regular

PROJETO: 2.157- Manutenção Ed. Inf. Pré-Escola - MDE

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais...............................

Recurso: 0020- MDE ............................................................... R$ 200,00

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Trabalho e Ação Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.01- Trabalho e Ação Social

FUNÇÃO: 08- Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 243- Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 27- Serviços de Proteção à Criança e Adolescente

PROJETO: 2.098- Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais.............

Recurso: 0001- Livre ............................................................... R$ 100,00

ÓRGÃO: 08- Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02- Gastos Não Computados Saúde

FUNÇÃO: 10- Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301- Atenção Básica

PROGRAMA: 107- Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 2.063- Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários da Saúde PACS - União

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais...............

Recurso: 4500- Custeio Atenção Básica.......................................R$ 200,00

ÓRGÃO: 08- Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.03- Hospital

FUNÇÃO: 10- Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301- Atenção Básica

PROGRAMA: 107- Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 2.075- Manutenção das Atividades do Hospital

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais............

Recurso: 0040- ASPS............................................................R$ 200,00

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Unidades Subordinadas do Gabinete

FUNÇÃO:06- Segurança Pública.

SUB-FUNÇÃO:182- Defesa Civil

PROGRAMA: 04- Supervisão e Coordenação Administrativa

PROJETO: 2.149- Manutenção das Atividades da Defesa Civil

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais.................

Recurso: 0001- Livre ............................................................... R$ 100,00

ÓRGÃO: 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – MDE

FUNÇÃO: 12- Educação

SUB-FUNÇÃO: 365- Educação Infantil

PROGRAMA: 47- Ensino Regular

PROJETO: 2.158- Manutenção Ed. Inf. Creche - MDE

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais...................

Recurso: 0020- MDE ............................................................... R$ 200,00

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Trabalho e Ação Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.02- Fundo Municipal da Assistência Social

FUNÇÃO: 08- Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244- Assistência Comunitária

PROGRAMA: 30- Assistência Social Comunitária- Proteção Social Básica

PROJETO: 2.041- Manutenção das atividades da Sec. Trabalho e Ação Social

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais..................

Recurso: 0001- Livre ............................................................... R$ 300,00

ÓRGÃO: 08- Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02- Gastos Não Computados Saúde

FUNÇÃO: 10- Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301- Atenção Básica

PROGRAMA: 107- Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 2.064- Manutenção das atividades do PIM - Primeira Infância Melhor

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais...................

Recurso: 4160- PIM- Primeira Infância Melhor............................R$ 300,00

ÓRGÃO: 09- Secretaria da Agricultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.01- Unidades Subordinadas da Agricultura

FUNÇÃO: 20- Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: 12- Administração

PROJETO: 2.076- Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais...................

Recurso: 0001- Livre ............................................................... R$ 100,00

ÓRGÃO: 03- Secretaria Municipal de Administração

UNID. ORÇAMENTÁRIA: Unidades Subordinadas da Administração

FUNÇÃO: 04- Administração

SUB-FUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: 04- Supervisão e Coordenação Administrativa

PROJETO: 2.007- Manutenção Atividades da Secretaria da Administração

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais.................

Recurso: 0001- Livre ............................................................... R$ 300,00

ÓRGÃO: 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – Fundo Municipal de Educação (FUNDEB)

FUNÇÃO: 12- Educação

SUB-FUNÇÃO: 361- Ensino Fundamental

PROGRAMA: 47- Ensino Regular

PROJETO: 2.025- Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais..................

Recurso: 0031- FUNDEB.......................................................... R$ 300,00

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Trabalho e Ação Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.02- Fundo Municipal da Assistência Social

FUNÇÃO: 08- Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244- Assistência Comunitária

PROGRAMA: 30- Assistência Social Comunitária- Proteção Social Básica

PROJETO: 2.096- Manutenção das atividades do FMAS - PBFI

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais...................

Recurso: 1137- BL- PSB FNAS.................................................R$ 100,00

ÓRGÃO: 10- Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.01- Unidades Subordinadas da Coord. E Planej.

FUNÇÃO: 04- Administração

SUB-FUNÇÃO: 121- Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 12- Administração

PROJETO: 2.081- Manutenção das atividades da Secretaria de Coordenação e Planejamento

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais...................

Recurso: 0001- Livre............................................................... R$ 100,00

ÓRGÃO: 04- Secretaria Municipal da Fazenda

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.01- Unidades Subordinadas da Fazenda

FUNÇÃO: 04- Administração

SUB-FUNÇÃO: 123- Administração Financeira

PROGRAMA: 12- Administração

PROJETO: 2.012- Manutenção Atividades da Secretaria da Fazenda

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais...................

Recurso: 0001- Livre ............................................................... R$ 100,00

ÓRGÃO: 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – Fundo Municipal de Educação (FUNDEB)

FUNÇÃO: 12- Educação

SUB-FUNÇÃO: 365- Educação Infantil

PROGRAMA: 41- Educação Pré-Escolar e Infantil

PROJETO: 2.027- Manutenção da Educação Infantil CRECHE - FUNDEB

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais...................

Recurso: 0031- FUNDEB.........................................................R$ 200,00

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Trabalho e Ação Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.02- Fundo Municipal da Assistência Social

FUNÇÃO: 08- Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244- Assistência Comunitária

PROGRAMA: 30- Assistência Social Comunitária- Proteção Social Básica

PROJETO: 2.161- Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância SUAS - Criança Feliz

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais...................

Recurso: 1144- Primeira Inf. SUAS- Criança Feliz.......................R$ 300,00

ÓRGÃO: 08- Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02- Gastos Não Computados Saúde

FUNÇÃO: 10- Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301- Atenção Básica

PROGRAMA: 107- Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 2.125- Manutenção das Atividades Incentivo Atenção Básica Estadual

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais.................

Recurso: 4011- Incentivo Atenção Básica Estadual.......................R$ 200,00

ÓRGÃO: 11- Sec. Mun. De Mineração, Indústria, Comércio e Turismo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:11.01- Unid. Sub. Min., Ind., Com., Serv., Tur.

FUNÇÃO: 23- Comércio e Serviços

SUB-FUNÇÃO: 691- Promoção Comercial

PROGRAMA: 12- Administração

PROJETO: 2.083- Manutenção das atividades da Mineração, Indust., Comer., Serv.

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais...............................

Recurso: 0001- Livre................................................................ R$ 100,00

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Obras e Trânsito

UNID. ORÇAMENTÁRIA:05.01- Unidades Subord. Obras e Trânsito

FUNÇÃO: 04- Administração

SUB-FUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: 12- Administração

PROJETO: 2.014- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Transportes

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais...................

Recurso: 0001- Livre ............................................................... R$ 100,00

ÓRGÃO: 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – Fundo Municipal de Educação (FUNDEB)

FUNÇÃO: 12- Educação

SUB-FUNÇÃO: 367- Educação Especial

PROGRAMA: 52- Assistência a Educação Especial

PROJETO: 2.029- Manutenção Classe Educação Especial

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais...................

Recurso: 0031- FUNDEB...........................................................R$ 200,00

ÓRGÃO: 08- Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.01- ASPS

FUNÇÃO: 10- Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301- Atenção Básica

PROGRAMA: 107- Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 2.058- Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais..................

Recurso: 0040- ASPS................................................................ R$ 200,00

ÓRGÃO: 08- Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02- Gastos Não Computados Saúde

FUNÇÃO: 10- Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301- Atenção Básica

PROGRAMA: 107- Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 2.135- Manutenção das Atividades do PMAQ - Programa de Melhorias do Acesso e Qualidade

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros Benefícios Assistenciais..................

Recurso: 4500- CUSTEIO- Atenção Básica................................R$ 200,00

# Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos de redução de dotação nos seguintes elementos orçamentários:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Unidades Subordinadas do Gabinete

FUNÇÃO: 4 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 4 – Supervisão e Coordenação Administrativa

PROJETO: 2.005 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO: 3.3.90.33.00.00- Passagens e Despesa com locomoção.......

Recurso: 0001- Livre........................................................... R$ 1.700,00

ÓRGÃO: 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – MDE

FUNÇÃO: 12- Educação

SUB-FUNÇÃO: 365- Educação Infantil

PROGRAMA: 47- Ensino Regular

PROJETO: 2.158- Manutenção Ed. Inf. Creche - MDE

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Recurso: 0020- MDE ............................................................... R$ 900,00

ÓRGÃO: 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – Fundo Municipal de Educação (FUNDEB)

FUNÇÃO: 12- Educação

SUB-FUNÇÃO: 365- Educação Infantil

PROGRAMA: 41- Educação Pré-Escolar e Infantil

PROJETO: 2.027- Manutenção da Educação Infantil CRECHE - FUNDEB

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo............................

Recurso: 0031- FUNDEB.........................................................R$ 900,00

ÓRGÃO: 08- Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02- Gastos Não Computados Saúde

FUNÇÃO: 10- Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301- Atenção Básica

PROGRAMA: 107- Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 2.056- Manutenção ativid. Da Saúde da Família PSF - ESTADO

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física....

Recurso: 4090- PSF Estadual..................................................... R$ 200,00

ÓRGÃO: 08- Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02- Gastos Não Computados Saúde

FUNÇÃO: 10- Saúde

SUB-FUNÇÃO: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 107- Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 2.166- Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.... Recurso: 4170- SAMU.............................................................. R$ 200,00

ÓRGÃO: 08- Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02- Gastos Não Computados Saúde

FUNÇÃO: 10- Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301- Atenção Básica

PROGRAMA: 107- Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 2.135- Manutenção das Atividades do PMAQ - Programa de Melhorias do Acesso e Qualidade

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física...

Recurso: 4500- CUSTEIO- Atenção Básica................................R$ 600,00

ÓRGÃO: 08- Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02- Gastos Não Computados Saúde

FUNÇÃO: 10- Saúde

SUB-FUNÇÃO: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 107- Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 2.167- Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU Federal

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física...

Recurso: 4501- Custeio- Atenção de Média e Alta comp. Amb. E Hosp. .............................................................................................. R$ 200,00

ÓRGÃO: 08- Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.03- Hospital

FUNÇÃO: 10- Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301- Atenção Básica

PROGRAMA: 107- Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 2.075- Manutenção das Atividades do Hospital

ELEMENTO: 3.3.90.40.00.00- Serviços de Tecnologia da Informação..........

Recurso: 0040- ASPS............................................................R$ 400,00

ÓRGÃO: 08- Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02- Gastos Não Computados Saúde

FUNÇÃO: 10- Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301- Atenção Básica

PROGRAMA: 107- Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 2.064- Manutenção das atividades do PIM - Primeira Infância Melhor

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física...

Recurso: 4160- PIM- Primeira Infância Melhor............................R$ 300,00

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Trabalho e Ação Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.02- Fundo Municipal da Assistência Social

FUNÇÃO: 08- Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244- Assistência Comunitária

PROGRAMA: 30- Assistência Social Comunitária- Proteção Social Básica

PROJETO: 2.096- Manutenção das atividades do FMAS - PBFI

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Recurso: 1137- BL- PSB FNAS.................................................R$ 100,00

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Trabalho e Ação Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.02- Fundo Municipal da Assistência Social

FUNÇÃO: 08- Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244- Assistência Comunitária

PROGRAMA: 30- Assistência Social Comunitária- Proteção Social Básica

PROJETO: 2.161- Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância SUAS - Criança Feliz

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Recurso: 1144- Primeira Inf. SUAS- Criança Feliz.......................R$ 300,00

ÓRGÃO: 08- Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02- Gastos Não Computados Saúde

FUNÇÃO: 10- Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301- Atenção Básica

PROGRAMA: 107- Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 2.125- Manutenção das Atividades Incentivo Atenção Básica Estadual

ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00- Diárias- Pessoal Civil.................................

Recurso: 4011- Incentivo Atenção Básica Estadual.......................R$ 200,00

Art. 3º **-** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 14 de maio de 2020.

#  Claudiomiro Gamst Robinson

 **Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2623/2020, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2020.

Ocorre Nobres Edis, que com o advento da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, passa a ser o ente federativo o responsável direto pelos pagamentos do auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde), salário-maternidade (ou licença-maternidade), salário-família e auxílio- reclusão. O rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte, e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 14 de maio de 2020.

#  Claudiomiro Gamst Robinson

#  Prefeito Municipal